



**Coren<sup>MT</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
*Coren Forte e Democrático*

**PORTARIA COREN/MT Nº. 276/2018**

*Designa a Conselheira Sirbene Nunes da Cunha,  
como Relatora de Processo Ético com Parecer  
Conclusivo.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no uso das suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no do Art. 15 da Lei Nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

**Considerando** os dispositivos constantes no Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN Nº. 370/2010;

**Considerando** o Processo Ético Coren-MT Nº 20/2018 e o Relatório Final da Comissão de Instrução nº 001;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Sirbene Nunes da Cunha como Relatora de Parecer conclusivo, sobre a situação que envolve a profissional Sandra Márcia Gallo, Coren-MT 50647-ENF, nos termos do art.111 do Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN nº. 370/2010.

**Parágrafo Único** - A Relatora tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento dos autos, para emissão do parecer conclusivo em epígrafe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 18 de Outubro de 2018.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
Coren-MT-47954-ENF  
Conselheiro Presidente